



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 18/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME ART. 148-A, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se o art. 2º, para a seguinte redação:

“Art. 2º As emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 148-A da Lei Orgânica Municipal, aprovadas pela Câmara Municipal de Mossoró, deverão, no mínimo de 50% (cinquenta por cento), serem destinadas para utilização em ações e serviços públicos de saúde.”

Mossoró, 09 de junho de 2023.

TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO
Vereador Solidariedade



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo modificar o art. 2, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 18/2023, pois limita o exercício do parlamentar das emendas individuais impositivas, restringindo-se ainda mais as instituições beneficiárias dos recursos.

Cabe ressaltar que o Art. 166, § 9º, da CF prevê que a metade do percentual de emendas será destinada a ações e serviços públicos de SAÚDE, mas não limita as demais áreas, como assistência social e educação, pois neste caso até desvirtuaria por completo o sentido impositivo que é prerrogativa do parlamentar.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o que deve ser observado é a irredutibilidade da vinculação de 50% de emendas parlamentares para a saúde, pois seria inconstitucional (ADI 6670).

Assim, na certeza de ter contribuído para com o meu dever, submeto à apreciação de Vossas Excelências, tendo a certeza de poder contar com o apoio de todos os meus pares para a aprovação.

TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO

Vereador Solidariedade